

## **EDITAL 05/2025 DE CREDENCIAMENTO**

### **PARA ATUAÇÃO NA FUNDAÇÃO CASA**

Dirigente Regional da Diretoria de Ensino – Região de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de credenciamento para docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), nos termos da legislação vigente.

Este credenciamento aplica-se às Unidades de Internação: Casa Novo Tempo, Casa Tapajós, Casa Jacarandá e Casa Franco Da Rocha.

#### **I - DAS VAGAS:**

Docentes habilitados/qualificados:

- Artes
- Inglês
- Física
- Química

#### **II – DO PERFIL DOCENTE:**

Os docentes, deverão atender aos seguintes requisitos:

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
4. ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.
5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

### III – DA DATA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

Os interessados deverão comparecer à unidade vinculadora E.E AZEVEDO SOARES, Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, km. 42, Franco da Rocha, SP a partir do dia 14/04/2025 até 17/04/2025, munidos da documentação exigida.

### IV- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

· Ficha de credenciamento preenchida;

- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de escolaridade, conforme item V deste edital;
- Proposta de trabalho, conforme item VI deste edital;
- Comprovante de participação em cursos específicos para professores da Fundação CASA;
- Comprovante do tempo de serviço em unidade da Fundação CASA;
- Comprovante de tempo de serviço no magistério público oficial do Estado de São Paulo.

### V – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

Docentes habilitados/qualificados:

- Artes
- Inglês
- Física
- Química

Estar em conformidade com a Indicação CEE nº213/2021

O candidato deverá entregar no ato do credenciamento:

- Cópia de Diploma e Histórico;
- Pare estudantes: Atestado de Matrícula no semestre vigente e Histórico.

### VI – DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A Proposta de trabalho deverá contemplar os itens abaixo:

- Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
- A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;

- Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
- Formas de avaliação utilizadas.

#### VII – DA ENTREVISTA:

A aprovação do candidato resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Diretoria de Ensino, observando o perfil indicado. A entrevista versará sobre a proposta de trabalho, experiência no magistério e formação acadêmica.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO:

Os docentes serão classificados na sua faixa de formação considerando-se os critérios:

- Análise da documentação exigida na inscrição;
- Desempenho na entrevista, obrigatória para o credenciamento;
- Avaliação da Proposta de Trabalho, obrigatória para o credenciamento;
- Participação em cursos específicos para professores da Fundação CASA, um ponto para cada certificado;
- Tempo de Serviço.

#### IX – DO CRONOGRAMA:

09/06/2025 A 13/06/2025 – Entrega da Documentação na unidade vinculadora Azevedo Soares;

17/06/2025 E 18/06/2025 – Entrevistas;

23/06/2025 - Publicação da Classificação;

24/06/2025 – Interposição de Recursos;

27/04/2025 – Publicação da Classificação Final.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em unidade da Fundação CASA, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Responsável da Diretoria de Ensino;

- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital;
- As aulas disponíveis serão oferecidas no Processo Semanal de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino Região Caieiras.

Sabrina Teodoro

Supervisor Educacional

Sueli Rodrigues

Dirigente Regional de Ensino